



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**

CAÇAPAVA RESERVAÇÃO  
UNESCO



## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.13/2025

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e o Piquete Guarda Velha, inscrito no CNPJ sob nº.87.084.034/0001-90, cujo fomento tem por objeto: estabelecer as condições para fomentar o apoio a entidade na realização de atividades culturais de resgate e disseminação das tradições gaúchas, decorrente de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº.13019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, nas seguintes dotações orçamentárias do ano de 2025:

a) 07.01.13.392.0112.0.00900.3.3.50.43.00 – Reduzido: 6682 – Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0100 – Emenda Parlamentar Individual:

| Vereador(a)      | Emenda Nº. | Objeto Despesa | Reduzido | Repasse      |
|------------------|------------|----------------|----------|--------------|
| Mariano Teixeira | 107/2024   | 133            | 6682     | R\$10.000,00 |

b) 07.01.13.392.0112.0.00900.3.3.50.43.00 – Reduzido: 6643 – Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0200 – Emenda Parlamentar de Bancada:

| Bancada | Emenda Nº. | Objeto Despesa | Reduzido | Repasse      |
|---------|------------|----------------|----------|--------------|
| MDB     | 07/2024    | 144            | 6643     | R\$25.000,00 |
| PP      | 22/2024    | 146            | 6643     | R\$25.000,00 |

c) 07.01.13.392.0112.0.00700.3.3.50.43.00 – Reduzido: 7471 – Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0200 – Emenda Parlamentar de Bancada:

| Bancada | Emenda Nº. | Objeto Despesa | Reduzido | Repasse      |
|---------|------------|----------------|----------|--------------|
| PP      | 31/2024    | 146            | 7471     | R\$10.000,00 |



PREFEITURA DE  
**CAÇAPAVA  
DO SUL**  
CAÇAPAVA GEOPARQUE  
UNESCO



No montante no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme cronogramas de desembolso constantes nos planos de trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 28 de agosto de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 28 de agosto de 2025.

**Marcelo Cordero Spode**  
Prefeito de Caçapava do Sul - RS